



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck, 2405, Centro
CEP: 89633999 - Tel: (49) 3556 0020

**Licença Ambiental Prévia
4616/2020**



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/9366 e parecer técnico nº 7060/2020, concede a presente Licença Ambiental Prévia à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/14921/7111>

Empreendedor

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA

CPF/CNPJ: 38302963000112

Endereço: rodovia BR 470, KM 41, Rodovia BR 470

CEP: 89634000 **Município:** BRUNÓPOLIS **Estado:** SC

Para Atividade

42.32.10 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO, POSTOS DE REVENDA, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM LAVAGEM E/OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Empreendimento

CENTRO AUTOMOTIVO BRUNOPOLIS LTDA - 38302963000112

Localizado em

Endereço: rodovia BR 470, KM 41, Rodovia BR 470

CEP: 89634000 **Município:** BRUNÓPOLIS **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 518900.4374419, Y 6977237.6554749

Da viabilidade

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara **viabilidade locacional** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do órgão licenciador.

II. Este órgão licenciador, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados a este órgão licenciador no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Documentos em Anexo

Nada consta

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

Trata-se de um comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos, com capacidade de armazenagem de cento e vinte mil (120 m³)

Descrição e caracterização da área

A área já é consolidada, pois já existia um posto de combustível no local, situada as margens da BR 470. O antigo posto não possui licença ambiental válida, e devido deterioração dos equipamentos o empreendedor decidiu iniciar o um novo processo (LAP, LAI, LAO).

Aspectos Florestais

Nada Observado

Ações mitigadoras

Geração de resíduos - Descarte correto, destinado à empresa certificadora.

Geração de ruídos - Realização das obras em horário comercial; Manutenção periódica do maquinário, que deve estar dentro dos padrões técnicos exigidos.

Intensificação do tráfego de veículos - Orientação aos motoristas para a condução e procedimentos adequados no tráfego de veículos, máquinas e equipamentos de grande porte; Sinalização adequada quanto a situações de risco, perigo, desvios, contornos.

Geração de Resíduos Classe I - Devem ser acondicionados em tambores/sacos impermeáveis; Destinação final correta dos resíduos para empresa certificadora; Treinamento e conscientização dos funcionários para manuseio desses resíduos.

Geração de Resíduos Classe II - Devem ser acondicionados em coletores de coleta seletiva; Destinação final correta dos resíduos para empresa responsável pela coleta pública municipal; Treinamento e conscientização dos funcionários para manuseio desses resíduos.

Geração de Efluentes - Limpeza/manutenção do SSAO e do Sistema de Tratamento Sanitário; Treinamento e conscientização dos funcionários.

Geração de Emissões Contaminação atmosférica - Realizar manutenção/limpeza periódica com objetivo de reduzir a quantidade de emissão, como também evitar perda de combustível pelas válvulas de respiros.

Contaminação Subterrânea - Análises de água dos poços de monitoramento; Testes de estanqueidade.

Programas ambientais

Para o monitoramento da área de tancagem, manutenção das válvulas de retenção de gases, das linhas e bombas, flanges de vedação e detecção de vazamento, do SSAO, poços de monitoramento, entre outros são adotadas medidas preventivas com o objetivo de evitar/minimizar impactos negativos decorrentes de desgastes naturais de utilização, sendo elas:

- Sempre adquirir equipamentos para os sistemas destinados ao armazenamento e distribuição de combustíveis certificados pelo IMETRO.
- Realizar sempre a instalação e/ou montagem dos equipamentos destinados para armazenamento e distribuição de combustíveis por empresa detentora de certificado de conformidade.
- Verificar periodicamente os materiais e equipamento em operação por profissionais habilitados, conforme recomendações do fornecedor ou fabricante.
- Realizar manutenção preventiva das instalações conforme prevê a vida útil estimada pelos fabricantes.
- Manter o projeto preventivo de incêndio e placas de advertência em perfeitas condições dentro dos prazos de validade.
- Verificação periódica das condições do piso nas áreas de abastecimento e tancagem, principalmente quanto a possíveis trincas e desníveis futuros, com objetivo de recupera-los, caso necessário.
- Verificação periódica na SSAO quanto aos desgastes de sua utilização e limpeza trimestral para melhor eficiência do tratamento.
- Limpeza diária das canaletas de contenção, evitando a obstrução da mesma por resíduos depositados durante o seu uso.
- Verificação periódica das canaletas de retenção/coletores de efluentes quanto às possíveis trincas futuras.
- Limpeza de sump de bombas e da boca de visita dos tanques, bem como das câmaras de contenção da boca de descarga de combustíveis frequentemente.
- Coleta e destinação correta dos resíduos sólidos de classe I (contaminado).
- Executar testes de estanqueidade dos tanques e linhas de distribuição frequente.
- Realizar a manutenção/limpeza de válvulas de retenção de vapor periodicamente.
- Realizar a manutenção/limpeza dos sistemas separadores de água e óleo - SSAO e novas análises laboratoriais.
- Realizar análises laboratoriais dos efluentes tratados no sistema separador SSAO trimestralmente e das amostras de água dos poços de monitoramento semestralmente para verificar o atendimento aos requisitos legais.
- Manter sempre a caixa de inspeção adequada do SSAO, bem como do sistema de tratamento sanitário, para facilitar as coletas dos efluentes e melhorar a eficiência dos mesmos.
- Apresentar ao órgão ambiental os certificados de coleta e destino final dos resíduos contaminados gerados na operação do comércio de combustíveis, conforme periodicidade especificada em licença ambiental.
- Efetuar limpeza anual do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários.
- Instalação/manutenção de equipamentos/sistemas de monitoramento e contaminação de subsolo por vazamentos, derramamentos e transbordamentos dos produtos comercializados (monitoramento intersticial dos tanques subterrâneos).

Medidas compensatórias

Não se aplica

Análise técnica

Após realizada vistoria e analisado os documentos, é possível afirmar que a área é compatível com o empreendimento pretendido.

Conclusão

Diante do exposto somos favoráveis a emissão da Licença Ambiental Prévia.

Condições específicas

Os ruídos, vibrações e ultralanchamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;

Disponer de local adequado para armazenamento de resíduos;

Respeitar as faixas de domínio público.
Respeitar áreas de preservação permanente (APP).
Manutenção periódica dos dispositivos de controle ambiental;
Racionalização no uso da água e energia elétrica;
Não iniciar as obras antes da emissão da Licença de Instalação;
Respeitar a Legislação Ambiental vigente.

Documentos que fundamentam o parecer

Constantes no processo de licenciamento nº PAB/9366

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Instalação - LAI deve ser requerida antes do vencimento desta LAP.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 36 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

BRUNÓPOLIS, 10 de Dezembro de 2020

ISMAEL ELIAS DE ALENCASTRO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE